LANÇADO NO SIGA

CREDENCIAMENTO N° 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA.

ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.

CNPJ: 16.435.745/0001-13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.435.745/0001-13 MATRIZ		26/04/1990

NOME EMPRESARIAL
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clinicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DO TETRA	12	1 ANDAR SALA 101

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.880-000	CENTRO	SANTALUZ	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOLUZLABORATORIO@GMAIL.COM	(75) 3265-2400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **07:49:52** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
153

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santaluz/BA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo a todas as exigências e condições elencadas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022,** oferecemos aos usuários da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, nossos serviços para a CONTRAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANALISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, declaramos total concordância para o atendimento do(s) **LOTE(S)** abaixo, conforme descrito no Termo de Referência:

(X) LOTE 01-Exames Bioquímico.

(X) LOTE 02 Exames Hematológicos e Hemostasia.

(X) LOTE 03 Exames Sorológicos e Imunológicos.

(X) LOTE 04 - Exames Coprológicos.

(X) LOTE 05 - Exames de Uroanalise.

(X) LOTE 06 - Exames Hormonais.

( ) LOTE 07 - Exames Toxicológico ou de monitorização terapêutica.

(X) LOTE 08 - Exames Microbiológicos.

( ) LOTE 09 - Exames em outros líquidos biológicos.

( ) LOTE 10 - Exames de Genética.

( ) LOTE 11 - Exames para Triagem Neonatal.

(X) LOTE 12 - Exames Imunohematólogico.

( ) LOTE 13 - Exames Citopatólogicos

(X) LOTE 14 - Exames Anatomopatológico.

Nome/Razão Social: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

Banco: do Brasil Agencia: 1130-4 Conta: 5243-4

Praça de pagamento: Santaluz/BA Contato: Donato Junior
Fone: (75) 3265-2400 e-mail: bioluzlaboratorio@gmail.com

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

DONATO DE ANDRADE JUNIOR
CPF: 331.474.695-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/14

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

Ao **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade n° 1688550 38 e do CPF n° 331.474.695-49, em cumprimento ao exigido no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

DONATO DE ANDRADE JUNIOR
CPF: 331.474.695-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/5

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ANEXO V

DECLARAÇÃO
(sem vínculo empregatício)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

Ao **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade n° 1688550 38 e do CPF n° 331.474.695-49, **DECLARA**, que não pertence ao quadro de Servidores Públicos do Município de Santaluz/BA, nem exerce cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

DONATO DE ANDRADE JUNIOR
CPF:331.474.695-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/5/16

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

Ao **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, domiciliado na Travessa André Negreiros, nº 15, Centro, Santaluz, Bahia, CEP n.º, 48880-000, neste ato representado por Dontao Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1688550 38.. e do CPF nº 331.474.695-49, assume o compromisso de no prazo de 7(sete dias) da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO** para a CONTRAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANALISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, a iniciar a prestação do respectivo fornecimento.

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

DONATO DE ANDRADE JUNIOR
CPF: 331.474.695-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/7

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ANEXO III

DECLARAÇÃO ART. 7°, XXXIII, DA CF
(Não emprega de menor)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

Ao **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior portador da Carteira de Identidade n° 1688550 38 e do CPF n° 331.474.695-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

DONATO DE ANDRADE JUNIOR
CPF: 331.474.695-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/5/18

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Antonio José dos Santos
OFICIAL
Santaluz - Bahia

C O N T R A T O S O C I A L

DONATO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado em Santaluz/Ba., à rua Rui Barbosa,/ nº 22, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.688.550, expedida pela/ Secretaria de Segurança Pública da Bahia, e CIC sob nº 331.474.695-49, e / DONATO ANDRADE, brasileiro, maior, viúvo, comerciante, residente e domiciliado em Santaluz/Ba., à rua Rui Barbosa, nº 22, portador da Carteira de / Identidade sob nº 827.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Ba. e CIC sob nº 013.942.155-68, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Civil de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas :

P R I M E I R A

A sociedade é Civil de prestação de serviços e girá rá sob a Denominação Social de : Zélia Laboratório de Análises Clínicas Ltda A nenhum dos sócios será permitido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade. Quer em avais, fianças, ou outras responsabilidade sejam elas de natureza civil ou comercial.

S E G U N D A

A sede e o fóro será na cidade de Santaluz/Ba., à travessa André Negreiros, nº 12, 1º andar, em Santaluz/Ba.

T E R C E I R A

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Q U A R T A

A sociedade tem como objetivo a prestação de serviços em Laboratório de Análises Clínicas.

Q U I N T A

O capital social será de CZ$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em quotas de CZ$-1.000,00 (um mil cruzeiros), cada, assim distribuído.

A - O sócio Donato Andrade Junior, subscreve e integraliza em moeda corrente do País, CZ$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros), dividido em 90 (noventa) quotas de CZ$-1.000,00 (um mil cruzeiros), cada.

B - O sócio Donato Andrade, subscreve e integraliza em moeda corrente do País, CZ$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10 (dez) quotas de CZ$-1.000,00 (um mil cruzeiros), cada.

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO 1/6/10

S E X T A

A gerência será exercida pela sócio DONATO ANDRADE JUNIOR, isoladamente.

S É T I M A

A responsabilidade dos sócios se limita ao total do

Número de ordem 1370.:.:.:.:.:.:.:.:

Página 55.:.:.:.: do Protocolo 1 A.:.:.

Registro no Livro: C-1.:.:.:.: a Folha 116

Sob n.º de ordem: 1392.:.:.:.:.:.:.:.:

Santaluz, 23 de Abril.:.:.:.: de 1990:

O OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Antonio José dos Santos
OFICIAL
Santaluz - Bahia

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

16435745/0001-13
ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
TRAV. ANDRÉ NEGREIROS, 12 - 1.º ANDAR
CEP 48.880
SANTALUZ - BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/6/1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Antonio José dos Santos
OFICIAL
Santaluz - Bahia

O I T A V A

Para suas despesas particulares, a título de Pró-lab cada sócio terá direito a uma retirada mensal até o limite máximo permi pela Legislação do Imposto de Renda, vigente à época da respectiva conta lização, cujo valor será levado a débito de despesas administrativas.

N O N A

Ocorrendo a retirada ou falecimento de um dos sócio a sociedade se dissilverá entrando em liquidação, dividindo o ativo lí entre o sócio remanescente e seus herdeiros.

D É C I M A

Os balanços gerais serão realizados em 31 de dezemb de cada ano. Havendo lucros serão distribuídos entre os sócios na propo do capital de cada um. No caso de prejuízos ficarão na conta de prejuí acumulados para dedução de lucros futuros, de acordo com a Legislação d POSTO DE RENDA.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste instrumento de Contrato Soci serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, ou por árbitros indic pelos sócios, ou ainda com o que preceituar a Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o sente Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença d testemunhas abaixo, afim de ser registrado no Cartório de Registro de T los e Documentos, desta Comarca, para que produza todos os efeitos Jurí e Sociais.///.

SANTALUZ/BA., 23 de abril de 1990

S Ó C I O S:

Donato Andrade Junior

Donato Andrade

T E S T E M U N H A S

Reconheço como verdadeiras a(s) firma(s) assi da(s) com esta do
Santaluz 23 de abril de 19
Em test. da verdade.
Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Santaluz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

RECONHECE NO TABELIONATO VIEIRA

Maria Luiza de Jesus
Sub - Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE SANTA LUZ - BAHIA.

Prefeitura Municipal de Santa Luz CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1/5/3

Telma M.ª Evangelista dos Santos

Certidão de Inteiro Teor

Eu, Telma Maria Evangelista dos Santos, Oficiala Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Santa Luz - Bahia, na forma da Lei, etc.

Certifico, em virtude de pedido verbal formulado por pessoa interessada, que, revendo os livros, fichas, arquivos e demais documentos atribuídos neste CRTD-Cartório de Registro de Títulos e Documentos, constatei a existência do seguinte teor: "CONTRATO SOCIAL - Nº DE 1.343 - DATA: 23.04.1990 - (A) Antonio José dos Santos-Oficial//////////
//

Nº DE ORDEM: 1.343 - DATA: 23.04.1990 - LIV. C-1, FLS. 296- CONTRATO SOCIAL- DONATO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado em Santa Luz-Ba., à Pça; DIGO, à Rua Rui Barbosa, nº 22, portador da carteira de identidade sob nº 1.688.550, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, e CIC sob nº 331.474.695-49, e' DONATO ANDRADE, brasileiro, maior, viúvo, comerciante, residente e domiciliado em Santaluz-Ba., à Rua Rui Barbosa, nº 22, portador da carteira de identidade sob nº 827.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Ba., e CIC sob nº 013.942.155-68, resolveram de comum acordo constituir ' uma sociedade civil de prestação de serviço mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: A sociedade civil de prestação de serviços e girará sob a denominação Social de: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. A nenhum dos membros; DIGO, A nenhum dos sócios será permitido o uso de firma em negócios estranhos à sociedade. Quer em avais, fianças, ou outros responsabilidades sejam elas de natureza civil ou comercial. SEGUNDA: A sede e o fóro será na Cidade de Santaluz-Ba., à travessa André Negreiros, nº 12, 1º andar, em Santaluz-Ba. TERCEIRA: O prazo de duração será por tempo indeterminado. QUARTA: A sociedade tem como objetivo a prestação de serviços em Laboratório de Análises Clínicas. QUINTA: O Capital Social será de CZ$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada, assim distribuído: a) O sócio Donato Andrade Junior, subscreve e integraliza em moeda corrente do País, CZ$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) dividido em 90 (noventa) quotas de CZ$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada. b) O sócio Donato Andrade, subscreve e integraliza em moeda corrente do País, CZ$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10 (dez), quotas de CZ$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada. ' SEXTA: A gerência será exercida pelo sócio Donato Andrade Júnior, isoladamente. SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios se limita ao total do capital social registrado. OITAVA: Para suas despesas particulares, a título' de Pró-labore cada sócio terá direito a uma retirada mensal até o limite' máximo, permitido pela Legislação do Imposto de Renda, vigente à época da respectiva contabilização, cujo valor será levado a débito de despesas administrativas. NONA: Ocorrendo a retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade se dissilverá entrando em liquidação, dividindo o ativo líquido entre os sócios; DIGO, entre o sócio remanescente e seus herdeiros. DÉCIMA: Os balanços gerais são realizados em 31 de dezembro de cada ano. Havendo lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital ' de cada um. No caso de prejuízos ficarão na conta de prejuízos acumulados para dedução de lucros futuros, de acordo com a legislação do Imposto de Renda. DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste instrumento de Contrato Social, serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, ou por árbitros '

CONTINUAÇÃO DO Nº DE ORDEM: 1.343//

de igual teor e forma, na presente; DIGO, na presença das testemunhas, a fim de ser registrado no Cartório do Registro de Títulos d Documentos, desta Comarca, para que produza todos os efeitos jurídicos e Sociais. TESTEMUNHA: (A) JOÃO ROBERTO PEDREIRA e JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA. O referido é verdade e dou fé. (A) Antonio José dos Santos- Oficial. Regularizada a transcrição em 15 de Março de 1994.//
//////////////////////////////////.

O referido é verdade e dou fé, consoante os ditos livros, fichas, arquivos e demais documentos atribuídos neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Santa Luz - Bahia.

Santa Luz(Ba)., 18 de Maio de 2006.

Telma Maria Evangelista dos Santos

Telma Maria Evangelista dos Santos
Oficiala Designada

Telma M.ª Evangelista dos Santos

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/5/14

REGISTRADO
Talma Maria Evangelista dos Santos
Oficiala Designada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ZÉLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

DONATO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, natural de Santa Luz/Ba, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, profissão Farmacêutico, nascido em 29/01/1965, portador da RG. 1.688.550 SSP/BA, e inscrito no CPF: 331.474.695-49, residente e domiciliado a Rui Barbosa nº.111, centro em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000 e, **DONATO ANDRADE,** brasileiro, natural de Queimadas/Ba, maior, viúvo, aposentado, nascido em 17/02/1929, portador da RG. nº. 827.013 SSP/BA e inscrito no CPF: 013.942.155-68, residente na Santa Maria nº. 264, centro, Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade denominada: **"ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ",** com sede à Travessa André Negreiros, nº. 12, 1º andar, centro em Santa Luz/Bahia CEP: 48.880-000, CNPJ Nº. 16.435.745/0001-13, registrada nesta comarca sob nº.de ordem 1370 pág. 55 do protocolo 1-A registro no livro C-1 A, à Folha 116 sob. nº. de ordem 1392 em 23/04/1990 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento para adequação ao novo código civil (Lei 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas.

Primeira - A sociedade que gira sob a denominação social de: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA,** agora passará para: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.**

Segunda – A sociedade que funcionava na Travessa André Negreiros, n.º 12, 1º andar, centro em Santa Luz - Bahia CEP: 48.880-000, agora passará a funcionar à Praça do Tetra, n.º 12, 1º andar sala 101, centro em Santa Luz – Bahia CEP: 48.880-000.

Terceira - O capital social devido às mudanças dos planos econômicos, ficou sem expressão monetária, neste ato, será aumentado para R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) O sócio **DONATO ANDRADE JUNIOR,** subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor R$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando totalmente integralizado.

b) O sócio **DONATO ANDRADE,** subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim totalmente integralizado

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Quinta - A administração da sociedade caberá ao sócio, **DONATO ANDRADE JUNIOR,** isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Sexta - Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1515

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: ZÉLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

REGISTRADO
Telma Maria Evangelista dos Santos
Oficiala Designada
Comarca de Santa Luz-Ba

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DONATO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, natural de Santa Luz/Ba, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, nascido em 29/01/1965, portador da RG. 1.688.550 SSP/BA, e inscrito no CPF: 331.474.695-49, residente e domiciliado a Rui Barbosa nº.111, centro em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000 e, **DONATO ANDRADE,** brasileiro, natural de Queimadas/Ba, maior, viúvo, aposentado, nascido em 17/02/1929, portador da RG. nº. 827.013 SSP/BA e inscrito no CPF: 013.942.155-68, residente na Santa Maria nº. 264, centro, Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000. únicos sócios componentes da sociedade denominada: **"ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA"**, com sede à Praça do Tetra, nº. 12, 1º andar sala 101, centro em Santa Luz/Bahia CEP: 48.880-000, CNPJ Nº. 16.435.745/0001-13, registrada nesta comarca sob nº.de ordem 1370 pág. 55 do protocolo 1-A registro no livro C-1 A, à Folha 116 sob. nº. de ordem 1392 em 23/04/1990 resolvem de comum acordo consolidar o referido instrumento para adequação ao novo código civil (Lei 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas.

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA,** com sede na cidade de Santa Luz/Ba, na Praça do Tetra, n.º 12, 1º andar sala 101, Centro CEP: 48.880-000.

Segunda - O objeto social é Atividades dos Laboratórios de análises clínicas (CNAE: 85.14-6/02).

Terceira - O capital social é no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuídos com segue:

b) O sócio **DONATO ANDRADE JUNIOR,** subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor R$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando totalmente integralizado.

b) O sócio **DONATO ANDRADE,** subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim totalmente integralizado

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002)

Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Quinta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, que iniciou suas atividades em 26/04/1990.

Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio, **DONATO ANDRADE JUNIOR,** isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balance patrimonial e do balance de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/5/16

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
ZÉLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Oitava - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente Levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Décima -. Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Santa luz – Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Segunda - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei n.°10.406/2002).

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas e forma a ser arquivada no Registro Civil da pessoa Jurídica na Comarca de Santa Luz/Ba, para que surta os efeitos Jurídicos e Sociais.

Santa Luz – Bahia, 27 de Setembro de 2006.

Donato Andrade Junior

Donato Andrade

Testemunhas:

João Roberto Pedreira
RG. 16.055.024 SSP/BA
CPF: 050.894.095-87

Jomar Dias dos Santos
RG 5.134.315 SSP/BA
CPF: 978.076.135-72

Número de ordem 1326
Página 22 Vº do Protocolo 1 A.
Registro no Livro B-01. a Folha 256 Vº e 258
Sob nº de ordem 309
Santa Luz, 13 de Novembro de 2006.
O OFICIAL
Telma Maria Evangelista dos Santos
Telma Maria Evangelista dos Santos
Oficiala Designada
- Comarca de Santa Luz-Ba. -

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade civil: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.

AVERBADO

Comarca de Santa Luz - Bahia
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Antonio José dos Santos-Oficial
CPF 125.249.995-72

DONATO ANDRADE JÚNIOR , brasileiro, natural de Santa Luz/Ba, maior, casado em comunhão parcial de bens, Farmacêutico, nascido em 29/01/1965, portador da RG. 1.688.550 SSP/BA, e inscrito no CPF: 331.474.695-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 111, centro em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000 e **DONATO ANDRADE**, brasileiro, natural de Queimadas/Ba, maior, viúvo, aposentado, nascido em 17/02/1929, portador da RG 827.013 SSP/BA e inscrito no CPF: 013.942.155-68, residente e domiciliado na Rua Santa Maria nº 264, centro, Santa Luz/BA, CEP: 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade denominada: **"ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA"**, com sede à praça do tetra , nº. 12, 1º andar, sala 101, centro, em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000, inscrita no CNPJ: sob nº 16.435.745/0001-13, registrada nesta comarca sob o nº. De ordem 1370 pág. 55 do protocolo 1-A à folha 116 sob. o nº. De ordem 1392 em 23/04/1990, tendo como ultima alteração contratual, registrada sob. o nº. de ordem 1326 pág. 22 do protocolo 1-A, registro no livro B-01 à folha 256 a 258, sob. o nº. 309 em 13/11/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª: O objeto social é atividade de laboratório de análises clínicas (CNAE: 85.14-6/02), inclui atividade médica ambulatorial restrita a consultas, (CNAE: 8630-5/03), Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, (CNAE: 8630-5/01).

Cláusula 2ª: Será admitido neste ato como nova sócia **CLÁUDIA PATRÍCIA DE LIMA PEDREIRA ANDRADE**, brasileira, natural de Santa Luz – BA, maior, casada em comunhão parcial de bens , comerciante, nascida em 07/07/1971, portador da cédula de identidade nº 04.240.667-69 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 616.198.925-53, residente e domiciliado em Santa Luz – BA, na Rua Rui Barbosa, nº 111, Centro, CEP: 48.880-000.

Cláusula 3ª: Que se retira da sociedade o sócio, **DONATO ANDRADE**, cede e transfere de suas quotas sociais no valor de R$-1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, dando plena geral irrevogável quitação do seu capital social, para o sócio ora admitido, **CLÁUDIA PATRÍCIA DE LIMA PEDREIRA ANDRADE.**

Cláusula 4ª: O capital social que é de R$-10.000.00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R$-1,00 (hum real) cada, será aumentado para R$-20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **DONATO ANDRADE JÚNIOR,** que possui o capital de R$-9.000,00 (nove mil reais), subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), totalizando o seu capital social em R$-19.000,00 (dezenove mil reais), dividido em 19.000 (dezenove mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada.

b) **CLÁUDIA PATRÁCIA DE LIMA PEDREIRA ANDRADE,** Subscreve e integraliza em moeda corrente do país R$-1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos **Respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052), CC/2002).**

Cláusula 5ª: Os sócios decidem abrir uma filial, à praça Monsenhor Berenguer, nº. 60, centro, Monte Santo – Bahia, CEP: 48.800-000, com as atividades: Laboratório de análises clínicas (CNAE: 85.14-6/02), atividade médica ambulatorial restrita a consultas, (CNAE: 8630-5/03) , atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, (CNAE; 8630-5/01). Ficando desmembrado o capital social a importância de R$-10.000,00 (dez mil reais), para fazer face ao capital social da filial, atendendo as exigências legais.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
COMERCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/518

Continuação da alteração contratual da Sociedade civil: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá ao sócio, **DONATO ANDRADE JÚNIOR** , isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a socieade em juizo ou fora dela, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula 7ª: o administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, obedecendo a suas alterações, permanecendo sua denominação: **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.**

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas e forma para que surta os efeitos legais.

Santa Luz – Bahia, 28 de Maio de 2009

DONATO ANDRADE JUNIOR

DONATO ANDRADE

CLÁUDIA PATRÍCIA DE LIMA PEDREIRA ANDRADE

Testumunhas:

João Roberto Pedreira
RG. 16.055.024 SSP/BA
CPF: 050.894.095-87

Jomar Dias dos Santos
RG 5.134.315 SSP/BA
CPF: 978.076.135-72

Cartório de Títulos e Documentos
Numero de ordem 1.919.
Página 38. do Protocolo 1-A.
Registro no Livro B-01. as folhas 256/258.
Sob nº de ordem AV-01-309.
Santa Luz 04 de JUNHO de 2009.
Antonio José dos Santos - Oficial-CPF: 125.249.995-72

Comarca de Santa Luz - Bahia
Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Antonio José dos Santos-Oficial
CPF 125.249.995-72

AVERBADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/5/9

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005724870 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, portador do CNPJ: 16.435.745/0001-13, estabelecida na TRAVESSA ANDRE NEGREIROS, 12, CENTRO, CEP: 48880-000, Santaluz - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

PEDIDO Nº: 005724870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1 / 7 / 10

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/05/2022 17:58

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222266717**

RAZÃO SOCIAL	
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.435.745/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 17/11

RelCertidaoNegativa.rpt

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.435.745/0001-13
Certidão nº: 16056944/2022
Expedição: 19/05/2022, às 17:57:14
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.435.745/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/7/12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
CNPJ: 16.435.745/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:54 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.
Código de controle da certidão: **3B47.1046.F1A6.272D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
17/13

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.435.745/0001-13
Razão Social: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Endereço: TRV ANDRE NEGREIROS 12 1 ANDAR / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050501104355318421

Informação obtida em 19/05/2022 17:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
17/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
N°. 789/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
Zélia Laboratório de Análises Clínicas	**16.435.745/0001-13**	**384**

Endereço:			
Pca do Tetra - Antiga Travessa André Negreiros, 12 12 1º Andar			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
Centro	48880000	SANTALUZ	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://santaluz.ba.gov.br.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
19/05/2022

Código de Controle da Certidão:

10858.789.20220519.S132.1713

Certidão Válida até:15/11/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11715

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Núcleo Regional de Saúde Centro Leste
Regional de Saúde de Serrinha

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Laboratório Zelia laboratório de Análise Clínicas LTDA (Laboratório Bioluz), CNPJ 16.435.745/0001-13 situado na Praça do Tetra nº 12 centro, Santa Luz/Ba encontra-se em processo de renovação do Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, processo número 040/2022.

Serrinha-BA, 31/05/2022

Iraciara Lopes Braúna
Referência Técnica VISA
CAD 19.484.001-1

Iraciara Lopes Braúna
Mat.: 19484001-1
Ref. Técnica Visa
BRS/Serrinha

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11716

REGIONAL DE SAÚDE DE SERRINHA
Praça Astrogilda Guimarães, s/n – Bairro do Ginásio – Serrinha -Ba. –CEP 48.700-000
Tel.: 75-3261.3509 E-mail: brsserrinha@gmail.com/nrscl.visasha@saude.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal
PRAÇA DO TANQUE GRANDE - Nº S/N PRÉDIO CENTRO - SANTALUZ - BA CEP: 48880-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:384 **Nº ALVARA: 340/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Zélia Laboratório de Análises Clínicas**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **BIOLUZ**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA : 28/05/2009

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.435.745/0001-13		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **Pca do Tetra - Antiga Travessa André Negreiros, 12, 12**

COMPLEMENTO:**1º Andar** BAIRRO: **Centro**

CIDADE: **SANTALUZ - BA** CEP: **48880-000**

ATIVIDADES

EPS SAÚDE - Laboratório de Análises Clínicas e Assemelhados Atividades dos laboratórios de análises clínicas	1.18.04 8514602

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL: Integral de 07:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas.Salientando também quê: o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima descriminado são compatíveis cor as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, pena e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 17/7

DATA DE EMISSÃO: **24/05/2022** VALIDADE: **31/12/2022**

Leonardo dos Santos Sousa
Diretor do Departamento de Tributos

Leonardo dos Santos Sousa
Diretor do Depto de Tributos
Decreto 402/2021

Protocolo nº 340/2022
Data 24/05/2022

Assinatura
Anderson Murilo dos Santos Sousa
Subchefe de Arrecadação
Decreto 032/2021

AVISO
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
http://santaluz.ba.gov.br

7006 340 8 24052022 31122022

Prefeitura Municipal de SantaLuz CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

NEGOCIAÇÃO

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **DONATO ANDRADE JUNIOR**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **001964**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 24 de Maio de 2022.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
17/18

PNCQ®

Provedor de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue e Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos.

Habilitação ANVISA REBLAS

REBLAS 008 Provedor de Ensaio de Proficiência

Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 Sob o número 23.008/04

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., situado na TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12, - - CENTRO - SANTALUZ - BA, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. DONATO ANDRADE JUNIOR, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 00620, conforme disposto no contrato assinado em 30/09/1997

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1 / 7 / 9

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
006424	CRF - BAHIA	31/03/2023

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

NOME FANTASIA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICOS

ENDERECO
TV ANDRE NEGREIROS 12 1O° ANDAR

LOCALIDADE
CENTRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 07:00 as 21:00 e das as / Ter: 07:00 as 21:00 e das as / Qua: 07:00 as 21:00 e das as / Qui: 07:00 as 21:00 e das as / Sex: 07:00 as 21:00 e das as /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
16435745000113

CIDADE
Santaluz

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

DONATO ANDRADE JUNIOR	001964	Seg: 17:30 as 20:30 e das __:__ as __:__ / Ter: 17:30 as 20:30 e das __:__ as __:__ / Qua: 17:30 as 20:30 e das __:__ as __:__ / Qui: 17:30 as 20:30 e das __:__ as __:__ / Sex: 17:30 as 20:30 e das __:__ as __:__ /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : **48094898C8184840C2193AEF144C5D3B**

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/8/10

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1 / 8 / 1

AVALIAÇÃO ANUAL
OUT/2020 - SET/2021

00620
ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12, -
CENTRO - 48880-000 - BA
SANTALUZ
BRASIL

NOMENCLATURA / AVALIAÇÃO
B = Conceito Bom
A = Conceito Aceitável
I = Conceito Inaceitável
MC = Método Cancelado
NR = Não Respondido
- = Não houve remessa pelo PNCQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

... www.pncq.org.br - E-mail: pncq@pncq.org.br

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/05/2022

CNES: 2514192 Nome Fantasia: BIOLUZ CNPJ: 16.435.745/0001-13

Nome Empresarial: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SC Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: PRACA ANDRE NEGREIROS Número: 12 Complemento: 1 ANDAR

Bairro: CENTRO Município: 292800 - SANTALUZ UF: BA

CEP: 48880-000 Telefone: (75)3265-2400 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 012

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DONATO ANDRADE JUNIOR

Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 22/03/2022 Última atualização Nacional: 09/05/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1/8/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **2022141**
Data da Competência: **Maio/2022**
Data e Hora da Emissão: **24/05/2022 10:28:00**
Código Verificação: **2E15A8139**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.435.745/0001-13**
Inscrição Municipal: **384**
Telefone: **75.32652400**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**
Nome Fantasia: **BIOLUZ**
Endereço: **PCA DO TETRA - ANTIGA TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12 Nº 12 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA**
E-mail: **BIOLUZLABORATORIO@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01704488000109**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual: **376082845-0055**
Nome/Razão Social: **Geosedna Perfurações Especiais S/A**
Endereço: **RUA DAS GOIABEIRAS Nº 301 BAIRRO: DIST IND DEP GENESCO CIDADE: LAGOA SANTA - MG CEP: 33240080**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXAMES LABORATORIAIS DOS COLABORADORES :MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA,MARCO AURELIO SOUZA GOULART,GILBERTO CERQUEIRA DA SILVA FILHO,RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA ANJOS,NILTON DE SOUZA REINALDO,JOÃO PAULO LIMA NAZARE,UILTON DOS SANTOS MEIRELES,UELTON ROCHA PAIXAO,RODRIGO TOMAZ BISPO,ANTONIO JEAN BELEM DA SILVA,ANTONIO JEAN BELEM DA SILVA-PEDIDOS DE COMPRAS:033860 DADOS BANCARIOS :AG 1130-4 ,C/C 5.243-4 BANCO DO BRASIL COMPRADOR:DOUGLAS ALVES VENCIMENTO PARA 05/06/2022 CENTRO DE CUSTO 03006601 R$ 2.090,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 2.090,00

CNAE - **8514602 - ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**
Item da Lista de Serviços - **4.02 - ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 2.090,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.090,00	2,01%	R$ 42,01	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.090,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	Micro Empresario e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	Sim (2,01%)	SANTALUZ - BA	SANTALUZ - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2,01 %)
Valor Aproximado dos Tributos R$ 340,88 (Alíquota 16,31 IBPT)

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11814

GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS SA CNPJ: 01.704.488/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376082845.00-55 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47402000
RUA DAS GOIABEIRAS, 301,CEP32240-080 BAIRRO DIST IND DEP GENESCO APARECIDO MUNICÍPIO LAGOA SANTA-MG

CPF/CNPJ:
16.435.745/0001-13
Nome/Razão Social:
ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES
Nome Fantasia:
BIOLUZ

Pedido de Compra - 033860		Fornecedor - 018605	VENCIMENTO PARA DIA 05/06/2022		
	Produto	Descricao	Quantidade	Prc Unitario	Vlr.Total
CENTRO DE CUSTO 03006601	430504002	EXAME COVID MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID MARCO AURELIO SOUZA GOUVEIA	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID GILBERTO CERQUEIRA DA SILVA FILHO	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID RAIMUNDO JOSE DA SILVA ANJOS	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID NILTON DE SOUZA REINALDO	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID JOAO PAULO LIMA NAZARE	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID UILTON DOS SANTOS MEIRELES	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID UELTON ROCHA PAIXAO	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID RODRIGOS TOMAZ BISPO	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID ANTONIO GEAN BELEM DA SILVA	01	R$ 190,00	R$ 190,00
	430504002	EXAME COVID ANTONIO GEAN - 29-04-2022	01	R$ 190,00	R$ 190,00
				VALOR TOTAL	R$ 2.090,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Prefeitura Municipal de Santana CONFERE COM O ORIGINAL

GEOSEDNA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO
(aptidão comercial)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, nos prestou serviço satisfatório, compatível com os critérios deste Credenciamento.

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

GEOSEDINA PERFURAÇÃO ESPECIAIS S/A.

CNPJ nº 01.704.488/0001-09

Douglas Alves de Souza
Auxiliar Administrativo
Matrícula 00 1863
Geosedina Perfurações Especiais

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
18/16

CMS
Centro Médico Santaluz

CENTRO MÉDICO SANTALUZ
CNPJ: 13.788.658/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA,** CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**,** situado na Travessa André Negreiros, nº 12, Centro, Santaluz – Bahia, prestou serviços ao CENTRO MÉDICO SANTALUZ**, RUA PEDRO SABINO LOPES, 590, CENTRO, SANTALUZ-BA, CNPJ: 13.788.658/0001-51**, referente a realização de exames laboratoriais.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santaluz/BA, 25 de maio de 2022.

Dr. Orlando Dourado de Carvalho
Cremeb: 5767
CPF: 109.862.275-87

CENTRO MÉDICO SANTALUZ
CNPJ 13.788.658/0001-51

CENTRO MÉDICO SANTALUZ LTDA.
CNPJ: 13.788.658/0001-51
Rua Pedro Sabino Lopes, 600 - Centro
centromedicosantaluz@yahoo.com.br
(75) 9 9135-8256 / 3265-2122
CEP 48.880-000 - Santaluz - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1817

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, de **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ Nº 16.435.745/0001-13,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na sede na Praça do Tetra - Antiga Travessa André Negreiro, nº 12, 12 1º Andar,, Centro - Santaluz/Bahia, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **DONATO DE ANDRADE JUNIOR,** brasileiro(a), maior, portador(a) do RG nº 1688550 38, e CPF nº 331.474.695-49, pelo valor global de R$ **185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais),** referente ao credenciamento de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santaluz - BA, 30 de maio de 2022

Danielle Neves Machado
Diretora do Departamento de Licitações
Decreto 400/2021

DANIELLE NEVES MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra - Antiga Travessa André Negreiro, nº 12, 12 1º Andar, Centro - Santaluz/Bahia, brasileiro(a), maior, solteiro, portador(a) do RG nº 1688550 38, e CPF nº 331.474.695-49, pelo valor global de R$ 185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 31 de maio de 2022.

Publique-se.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/8/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

3

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra - Antiga Travessa André Negreiro, nº 12, 12 1º Andar, Centro - Santaluz/Bahia, brasileiro(a), maior, solteiro, portador(a) do RG nº 1688550 38, e CPF nº 331.474.695-49, pelo valor global de **R$** 100.000,00 (cem mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 31 de maio de 2022.

Publique-se.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 3005
Sistema Ged-INDAP
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil
Certificação Automática ICP-BRASIL
PM SANTALUZ / BA. DOM 2022
Site: www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2022. **Contrato:** 159/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ Nº** 16.435.745/0001-13 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. **Vigência:** 31/05/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

COMISSÃO PERMANENTE
VISTO

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 3005

Sistema Ged-INDAP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM SANTALUZ / BA DOM 2022
Site: www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

5

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

Danielle Neves Machado
Diretora do Departamento de Licitações
Decreto 400/2021

DANIELLE NEVES MACHADO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE ... VISTO

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 3005
Sistema Ged-INDAP
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Certificação Automática ICP-BRASIL
PM SANTALUZ / BA. DOM 2022
Site: www.indap.org.br

Santaluz - BA, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

ERRATA- ERRO MATERIAL

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê: Santaluz –BA, 31 de maio de 2022.

Leia-se: Santaluz –BA, 13 de junho de 2022.

Onde se lê: Vigência 31/05/2022.

Leia-se: Vigência 13/06/2022.

Onde se lê: Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se: Valor: R$185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais)

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

Onde se lê: Valor Global: R$100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se: Valor Global: R$185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais)

Angela Maria dos Reis Pinho
Chefe de Contrato e Publicações

COMISSÃO PERMANENTE VISTO

CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento	**Nº 005/2022**
Processo Administrativo	**Nº 148/2022**

CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 159/2022 DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E A EMPRESA ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.807.870/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, Centro, Santaluz/BA, Fone: (75) 3265.2843, CEP: 48.880-000, representado por seu Prefeito, Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11483957-33, e inscrito no CPF sob nº 016.549.665-76, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na **sede na Praça do Tetra - Antiga Travessa André Negreiro, nº 12, 1º Andar, Centro - Santaluz/Bahia**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **DONATO DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro(a), maior, portador(a) do RG **nº 01.688.550-38, e CPF nº 331.474.695-49**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Adesão para prestação de serviço de **Laboratórios de Análises Clínicas,** que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A solicitação dos exames será executada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 – Os exames deverão ser executados na sede das empresas prestadoras de serviços e nas unidades de saúde vinculadas à secretaria de saúde quando solicitados, em conformidade com o setor de regulação municipal, mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santaluz/BA.
2.3 – Os Usuários receberão a Autorização/Encaminhamento para realização dos exames por escrito emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Santaluz/BA em papel timbrado da Secretaria, devendo apresentá-la nos estabelecimentos credenciados e indicados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 19/1

2.4 – Atendimento aos usuários com esmero, qualidade e agilidade
2.5 - Envio à Secretaria Municipal de Saúde as notas fiscais de prestação de serviços e a Autorização de fornecimento para conferência e recebimento do pagamento.
2.6 - Permitir a instalação de sistema de marcação informatizado indicado pela Secretaria de Saúde para regulação dos pacientes

PLANILHA:

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - Os contratos terão um prazo de vigência compatível com a vigência do credenciamento, este que será de 12 meses. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2022**, a partir da assinatura do Contrato do Termo de Adesão **(Anexo VIII),** prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57-II, da Lei nº 8.666/93.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Os serviços serão pagos mediante emissão de nota fiscal, num prazo de até 30 dias após emissão da nota fiscal.
4.2 - Em nenhuma hipótese, será pago valores aos estabelecimentos que não apresentarem os comprovantes de autorização.
4.3 - Em nenhuma hipótese, será pago valores por estabelecimentos não credenciados.
4.4 – A Prefeitura Municipal de Santaluz/BA pagará ao estabelecimento CREDENCIADO o valor de R$ **185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais)**, conforme descrito na Planilha anexa.
4.5 - A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor indicado, fará o controle e a fiscalização dos exames autorizados e realizados pelo estabelecimento credenciado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE TERMO DE ADESÃO E AOS CASOS OMISSOS

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Termo, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO TERMO

6.1. Constituem motivos para o descredenciamento:

6.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**, sem prévio aviso, quando:
a) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo;
b) A CONTRATADA descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na Cláusula Oitava deste Termo, segundo o caso;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/912

c) A CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
d) Ficar evidenciada incapacidade da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
e) Ocorrer razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado pela Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia;
f) Por razão de caso fortuito ou força maior;
g) No caso da decretação de falência, concordata ou recuperação judicial da empresa credenciada; sua dissolução, liquidação ou falecimento de todos os seus sócios;
h) E naquilo que couber nas outras hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 - Pela **CONTRATANTE:**
a) Mediante solicitação escrita e devidamente justificada à Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

6.2 - É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos casos de descredenciamento.
6.3 - É direito da **CONTRATANTE**, no caso de descredenciamento, usar das garantias do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Da **CONTRATANTE:**
a) Expedir a Requisição/Autorização de exame(s);
b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma da Requisição/Autorização;
c) Conferir e aprovar os ordens fornecidas;
d) Efetuar o pagamento nos moldes deste instrumento contratual;
e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

7.2. Da **CONTRATADA:**
a) Manter as cláusulas e condições dos serviços durante a vigência do contrato, bem como atender a toda a demanda de solicitações feita pela Secretaria de Saúde;
b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus funcionários;
c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste Termo;
d) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, relativo ao objeto deste Termo, sob qualquer título ou pretexto;
e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
f) Manter durante toda a vigência do Termo de Adesão as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1/9/13

g) Comunicar à Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
h) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo.
i) Responder administrativa, civil e criminalmente por erros/danos durante a vigência do Contrato.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do termo, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado ou se por este motivo impossível, será por cobrança judicial;
8.2 – A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a empresa credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV;
8.3 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Os recursos para o pagamento deste Termo serão oriundos dos recursos próprios do CONTRATANTE, e serão empenhados na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: *Fundo Municipal de Saúde*
UNIDADE: *1101*
PROJETO ATIVIDADE: *2.037*
ELEMENTO DE DESPESA: *3.3.90.39*
FONTE DE RECURSOS: *02*

ÓRGÃO: *Fundo Municipal de Saúde*
UNIDADE: *1101*
PROJETO ATIVIDADE: *2.038*
ELEMENTO DE DESPESA: *3.3.90.39*
FONTE DE RECURSOS: *02 / 14*

ÓRGÃO: *Fundo Municipal de Saúde*
UNIDADE: *1101*
PROJETO ATIVIDADE: *2.040*
ELEMENTO DE DESPESA: *3.3.90.39*
FONTE DE RECURSOS: *02 / 14*

ÓRGÃO: *Fundo Municipal de Saúde*
UNIDADE: *1101*
PROJETO ATIVIDADE: *2.041*
ELEMENTO DE DESPESA: *3.3.90.39*
FONTE DE RECURSOS: *02 / 14*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/9/14

ÓRGÃO: *Fundo Municipal de Saúde*
UNIDADE: *1101*
PROJETO ATIVIDADE: *2.042*
ELEMENTO DE DESPESA: *3.3.90.39*
FONTE DE RECURSOS: 02

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica designado o foro do Município de Santaluz - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais deste Termo, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Fazem parte integrante deste Termo de Adesão independente de transcrição: o Edital de Credenciamento nº 005/2022 – Processo Administrativo nº 148/2022, e a Proposta da CONTRATADA.

11.2 – Este Termo sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santaluz/BA, 13 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1915

PLANILHA DE SALDOS DO CREDENCIADO ZELIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Lote	Item	Procedimento (CODIGO SIA/SUS E NOME)	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
LOTE 01- Exames Bioquimico	001	**0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR**	R$ 3,51	250	R$ 877,50
	002	**0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO**	R$ 2,01	250	R$ 502,50
	003	**0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS**	R$ 15,65	250	R$ 3912,50
	004	**0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)**	R$ 3,63	1250	R$ 4537,50
	005	**0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)**	R$ 6,55	3	R$ 19,65
	006	**0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	007	**0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	008	**0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	009	**0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	010	**0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA**	R$ 1,85	3	R$ 5,55
	011	**0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO**	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	012	**0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO**	R$ 1,85	1250	R$ 2312,50
	013	**0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO**	R$ 9,00	3	R$ 27,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/9/16

	014	**0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	015	**0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	016	**0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	017	**0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	018	**0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE**	R$ 2,25	50	R$ 112,50
	019	**0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	020	**0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES**	R$ 2,01	750	R$ 1507,50
	021	**0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO**	R$ 1,85	150	R$ 277,50
	022	**0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	023	**0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO**	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	024	**0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	025	**0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO**	R$ 1,85	3	R$ 5,55
	026	**0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL**	R$ 3,51	1250	R$ 4387,50
	027	**0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL**	R$ 3,51	1250	R$ 4387,50
	028	**0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL**	R$ 1,85	1250	R$ 2312,50
	029	**0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE**	R$ 3,68	50	R$ 184,00
	030	**0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA**	R$ 1,85	1250	R$ 2312,50
	031	**0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)**	R$ 3,68	125	R$ 460,00
	032	**0202010333 - DOSAGEM DE**	R$	125	R$ 515,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/9/17

		CREATINOFOSFOQUINAS E FRACAO MB	4,12		
	033	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	034	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	035	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	036	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	037	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	50	R$ 779,50
	038	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	50	R$ 175,50
	039	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
	040	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	041	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	125	R$ 251,25
	042	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	50	R$ 92,50
	043	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	044	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	045	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	125	R$ 438,75
	046	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	1500	R$ 2775,00
	047	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	048	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	049	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	875	R$ 6877,50
	050	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$	3	R$ 11,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/9/8

			3,68		
	051	**0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	052	**0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO**	R$ 3,68	25	R$ 92,00
	053	**0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	054	**0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE**	R$ 2,25	50	R$ 112,50
	055	**0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO**	R$ 2,01	50	R$ 100,50
	056	**0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS**	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	057	**0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	058	**0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	059	**0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO**	R$ 1,85	250	R$ 462,50
	060	**0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS**	R$ 1,40	125	R$ 175,00
	061	**0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES**	R$ 1,85	125	R$ 231,25
	062	**0202010635 - DOSAGEM DE SODIO**	R$ 1,85	250	R$ 462,50
	063	**0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)**	R$ 2,01	625	R$ 1256,25
	064	**0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)**	R$ 2,01	625	R$ 1256,25
	065	**0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA**	R$ 4,12	3	R$ 12,36
	066	**0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS**	R$ 3,51	1250	R$ 4387,50
	067	**0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO**	R$ 3,51	3	R$ 10,53
	068	**0202010694 - DOSAGEM DE UREIA**	R$ 1,85	1250	R$ 2312,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/9/9

	069	**0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12**	R$ 15,24	25	R$ 381,00
	070	**0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	071	**0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS**	R$ 4,42	3	R$ 13,26
	072	**0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)**	R$ 15,65	3	R$ 46,95
	073	**0202010740 - PROVA DA D-XILOSE**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	074	**0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS**	R$ 6,55	60	R$ 393,00
	075	**0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D**	R$ 15,24	3	R$ 45,72
	076	**0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO**	R$ 1,53	3	R$ 4,59
	077	**0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)**	R$ 3,04	3	R$ 9,12
	078	**0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)**	R$ 27,00	3	R$ 81,00
TOTAL DO LOTE 001					R$ 52.259,99
LOTE 02 Exames Hematológicos e Hemostasia	001	**0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA**	R$ 6,48	3	R$ 19,44
	002	**0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS**	R$ 2,73	250	R$ 682,50
	003	**0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS**	R$ 2,73	1250	R$ 3412,50
	004	**0202020045 - DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR**	R$ 2,73	125	R$ 341,25
	005	**0202020053 - DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)**	R$ 2,73	125	R$ 341,25
	006	**0202020061 - DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	007	**0202020070 -**	R$	1250	R$ 3412,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21/10

		DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73		
	008	**0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	009	**0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE**	R$ 2,73	1250	R$ 3412,50
	010	**0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY**	9	3	27
	011	**0202020118 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS**	R$ 5,79	3	R$ 17,37
	012	**0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA**	R$ 2,85	1250	R$ 3562,50
	013	**0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)**	R$ 5,77	125	R$ 721,25
	014	**0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)**	R$ 2,73	125	R$ 341,25
	015	**0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)**	R$ 2,73	125	R$ 341,25
	016	**0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE**	R$ 4,11	25	R$ 102,75
	017	**0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III**	R$ 6,48	3	R$ 19,44
	018	**0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II**	R$ 5,31	3	R$ 15,93
	019	**0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX**	R$ 7,61	3	R$ 22,83
	020	**0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V**	R$ 4,73	3	R$ 14,19
	021	**0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII**	R$ 8,09	3	R$ 24,27
	022	**0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII**	R$ 6,63	3	R$ 19,89
	023	**0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)**	R$	3	R$ 45,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 21/01

		15,00		
024	**0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)**	R$ 18,91	3	R$ 56,73
025	**0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X**	R$ 6,66	3	R$ 19,98
026	**0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI**	R$ 9,11	3	R$ 27,33
027	**0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII**	R$ 10,51	3	R$ 31,53
028	**0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII**	R$ 6,66	3	R$ 19,98
029	**0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO**	R$ 4,60	3	R$ 13,80
030	**0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA**	R$ 1,53	1250	R$ 1912,50
031	**0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
032	**0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
033	**0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
034	**0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO**	R$ 4,11	3	R$ 12,33
035	**0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA**	R$ 5,41	75	R$ 405,75
036	**0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)**	R$ 2,73	1250	R$ 3412,50
037	**0202020371 - HEMATOCRITO**	R$ 1,53	1250	R$ 1912,50
038	**0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO**	R$ 4,11	2500	R$ 10275,00
039	**0202020398 - LEUCOGRAMA**	R$ 2,73	1250	R$ 3412,50
040	**0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA**	R$ 25,00	3	R$ 75,00
041	**0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE**	R$	3	R$ 12,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/012

			4,11		
	042	**0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	043	**0202020436 - PESQUISA DE FILARIA**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	044	**0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	045	**0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	046	**0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA**	R$ 4,11	3	R$ 12,33
	047	**0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	048	**0202020509 - PROVA DO LACO**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	049	**0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	050	**0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS**	R$ 12,00	125	R$ 1500,00
	051	**0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)**	R$ 2,73	25	R$ 68,25
	052	**0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	053	**0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL**	R$ 75,00	3	R$ 225,00
	054	**0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL**	R$ 125,00	3	R$ 375,00
	055	**0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO**	R$ 110,00	3	R$ 330,00
TOTAL DO LOTE 002					R$ 41.113,67
LOTE 03 Exames Sorológicos e Imunológicos	001	**0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B**	R$ 15,00	3	R$ 45,00
	002	**0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8**	R$ 15,00	3	R$ 45,00
	003	**0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS**	R$ 15,00	3	R$ 45,00
	004	**0202030040 - DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS**	R$	3	R$ 195,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 2013

		DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00		
	005	0202030059 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R$ 96,00	3	R$ 288,00
	006	0202030067 - DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	007	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	750	R$ 2122,50
	008	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R$ 9,25	125	R$ 1156,25
	009	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
	010	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	3	R$ 49,26
	011	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	3	R$ 40,65
	012	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	013	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	014	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R$ 2,83	3	R$ 8,49
	015	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	016	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	017	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	018	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	019	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	1250	R$ 3537,50
	020	0202030210 - GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R$ 298,48	3	R$ 895,44
	021	0202030229 - IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	022	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE	R$	3	R$ 240,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2014

		HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00		
	023	**0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	024	**0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	025	**0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA**	R$ 8,67	3	R$ 26,01
	026	**0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	027	**0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)**	R$ 85,00	3	R$ 255,00
	028	**0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	029	**0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	030	**0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	031	**0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS**	R$ 5,74	3	R$ 17,22
	032	**0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	033	**0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	034	**0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	035	**0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	036	**0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	037	**0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	038	**0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	039	**0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO**	R$ 5,83	3	R$ 17,49
	040	**0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR**	R$ 10,00	3	R$ 30,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/2015

		IMUNOFLUORESCENCIA)			
	041	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	042	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	043	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	044	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
	045	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	3	R$ 8,49
	046	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	047	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	048	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	049	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	050	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
	051	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
	052	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	053	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	054	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	055	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	056	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	057	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	058	0202030610 - PESQUISA	R$	3	R$ 30,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21016

		DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00		
	059	**0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	060	**0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	061	**0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	062	**0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA**	R$ 7,78	3	R$ 23,34
	063	**0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII**	R$ 9,71	3	R$ 29,13
	064	**0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	065	**0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	066	**0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	067	**0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS**	R$ 4,10	3	R$ 12,30
	068	**0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	069	**0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	070	**0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR**	R$ 2,83	3	R$ 8,49
	071	**0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS**	R$ 11,00	3	R$ 33,00
	072	**0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	073	**0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA**	R$ 16,97	3	R$ 50,91
	074	**0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI**	R$ 9,25	3	R$ 27,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21017

	075	**0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	076	**0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS**	R$ 30,00	3	R$ 90,00
	077	**0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	078	**0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	079	**0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	080	**0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	081	**0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	082	**0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS**	R$ 11,61	3	R$ 34,83
	083	**0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	084	**0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	085	**0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	086	**0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	087	**0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS**	R$ 20,00	3	R$ 60,00
	088	**0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	089	**0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA**	R$ 17,16	3	R$ 51,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/2018

	090	**0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	091	**0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	092	**0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	093	**0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)**	R$ 13,35	3	R$ 40,05
	094	**0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	095	**0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	096	**0202030997 - DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR**	R$ 60,00	3	R$ 180,00
	097	**0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS**	R$ 2,83	3	R$ 8,49
	098	**0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)**	R$ 4,10	75	R$ 307,50
	099	**0202031020 - PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA**	R$ 10,00	75	R$ 750,00
	100	**0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA**	R$ 9,25	3	R$ 27,75
	101	**0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	102	**0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)**	R$ 1,77	3	R$ 5,31
	103	**0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS**	R$ 1,77	3	R$ 5,31
	104	**0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1**	R$ 18,00	3	R$ 54,00
	105	**0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C**	R$ 168,48	3	R$ 505,44
	106	**0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/**	R$	3	R$ 12,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2019

		DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10		
	107	**0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID**	R$ 2,83	3	R$ 8,49
	108	**0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS**	R$ 2,83	750	R$ 2122,50
	109	**0202031128 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	110	**0202031136 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS**	R$ 10,00	3	R$ 30,00
	111	**0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO**	R$ 1,77	125	R$ 221,25
	112	**0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA**	R$ 1,77	6	R$ 10,62
	113	**0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES**	R$ 2,83	500	R$ 1415,00
	114	**0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAIS E RECOMBINANTE HUMANO IGA**	R$ 18,55	3	R$ 55,65
	115	**0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO**	R$ 17,16	3	R$ 51,48
	116	**0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA**	R$ 9,00	3	R$ 27,00
	117	**0202031217 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125**	R$ 13,35	3	R$ 40,05
	118	**0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I**	R$ 80,00	3	R$ 240,00
	119	**0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II**	R$ 120,00	3	R$ 360,00
	120	**0202031250 - DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1**	R$ 65,00	3	R$ 195,00
	121	**0202031268 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)**	R$ 85,00	3	R$ 255,00
	122	**0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)**	R$ 13,06	3	R$ 39,18
	123	**0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG**	R$ 125,00	3	R$ 375,00
	124	**0202031292 - DOSAGEM**	R$	3	R$ 375,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21/10

		DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	125,00		
	125	**0202031306 - DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA**	R$ 80,00	3	R$ 240,00
	126	**0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR**	R$ 86,20	3	R$ 258,60
TOTAL DO LOTE 003					R$ 20.505,18
LOTE 04 Exames Coprológicos	001	**0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	002	**0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL**	R$ 3,04	3	R$ 9,12
	003	**0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL**	R$ 3,04	3	R$ 9,12
	004	**0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	005	**0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	006	**0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	007	**0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	008	**0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	009	**0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	010	**0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	011	**0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	012	**0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS**	R$ 1,65	2000	R$ 3300,00
	013	**0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES**	R$ 10,25	3	R$ 30,75
	014	**0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES**	R$ 1,65	50	R$ 82,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/1/11

	015	**0202040151 - PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	016	**0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
	017	**0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES**	R$ 1,65	3	R$ 4,95
TOTAL DO LOTE 004					R$ 3.490,89
LOTE 05 Exames de Uroanalise	001	**0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA**	R$ 3,70	2000	R$ 7400,00
	002	**0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA**	R$ 3,51	125	R$ 438,75
	003	**0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO**	R$ 3,51	25	R$ 87,75
	004	**0202050041 - CLEARANCE DE UREIA**	R$ 3,51	25	R$ 87,75
	005	**0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	006	**0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	007	**0202050076 - IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	008	**0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO**	R$ 2,01	3	R$ 6,03
	009	**0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA**	R$ 8,12	3	R$ 24,36
	010	**0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO**	R$ 3,68	3	R$ 11,04
	011	**0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)**	R$ 2,04	25	R$ 51,00
	012	**0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS**	R$ 3,04	3	R$ 9,12
	013	**0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	014	**0202050149 - PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)**	R$ 3,70	3	R$ 11,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

	015	**0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	016	**0202050165 - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	017	**0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	018	**0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA**	R$ 2,40	3	R$ 7,20
	019	**0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	020	**0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	021	**0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	022	**0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	023	**0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	024	**0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA**	R$ 3,36	3	R$ 10,08
	025	**0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	026	**0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	027	**0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA**	R$ 3,70	3	R$ 11,10
	028	**0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	029	**0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)**	R$ 4,44	3	R$ 13,32
	030	**0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
	031	**0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)**	R$ 2,04	3	R$ 6,12
TOTAL DO LOTE 005					R$ 8.286,44
LOTE 06 Exames	001	**0202060012 - DETERMINAÇÃO DE**	R$	25	R$ 313,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/1/13

Hormanais		**INDICE DE TIROXINA LIVRE**	12,54		
	002	**0202060020 - DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3**	R$ 12,54	25	R$ 313,50
	003	**0202060039 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO**	R$ 14,69	25	R$ 367,25
	004	**0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA**	R$ 10,20	3	R$ 30,60
	005	**0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS**	R$ 6,72	3	R$ 20,16
	006	**0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES**	R$ 6,72	3	R$ 20,16
	007	**0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)**	R$ 6,72	3	R$ 20,16
	008	**0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)**	R$ 14,12	3	R$ 42,36
	009	**0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA**	R$ 11,89	3	R$ 35,67
	010	**0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	011	**0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA**	R$ 11,53	3	R$ 34,59
	012	**0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA**	R$ 14,38	3	R$ 43,14
	013	**0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL**	R$ 9,86	3	R$ 29,58
	014	**0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)**	R$ 11,25	3	R$ 33,75
	015	**0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)**	R$ 11,71	3	R$ 35,13
	016	**0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL**	R$ 10,15	150	R$ 1522,50
	017	**0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL**	R$ 11,55	25	R$ 288,75
	018	**0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA**	R$ 11,12	25	R$ 278,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/1/14

	019	**0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA**	R$ 14,15	12	R$ 169,80
	020	**0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA**	R$ 15,35	3	R$ 46,05
	021	**0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)**	R$ 7,85	500	R$ 3925,00
	022	**0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)**	R$ 10,21	50	R$ 510,50
	023	**0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)**	R$ 7,89	500	R$ 3945,00
	024	**0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)**	R$ 8,97	500	R$ 4485,00
	025	**0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)**	R$ 8,96	500	R$ 4480,00
	026	**0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA**	R$ 10,17	25	R$ 254,25
	027	**0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO**	R$ 43,13	3	R$ 129,39
	028	**0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C**	R$ 15,35	3	R$ 46,05
	029	**0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA**	R$ 10,22	3	R$ 30,66
	030	**0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA**	R$ 10,15	3	R$ 30,45
	031	**0202060314 - DOSAGEM DE RENINA**	R$ 13,19	3	R$ 39,57
	032	**0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)**	R$ 15,35	3	R$ 46,05
	033	**0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)**	R$ 13,11	3	R$ 39,33
	034	**0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA**	R$ 10,43	3	R$ 31,29
	035	**0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE**	R$ 13,11	62	R$ 812,82
	036	**0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA**	R$ 15,35	3	R$ 46,05

ERMANENTE
VISTO
2 1 5

	037	**0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)**	R$ 8,76	750	R$ 6570,00
	038	**0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)**	R$ 11,60	250	R$ 2900,00
	039	**0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)**	R$ 8,71	750	R$ 6532,50
	040	**0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH**	R$ 12,01	375	R$ 4503,75
	041	**0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	042	**0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	043	**0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	044	**0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	045	**0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE**	R$ 12,01	3	R$ 36,03
	046	**0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS**	R$ 8,43	3	R$ 25,29
	047	**0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA**	R$ 12,15	3	R$ 36,45
TOTAL DO LOTE 006					R$ 43.280,23
LOTE 08- Exames Microbiol ógicos	001	**0202080013 - ANTIBIOGRAMA**	R$ 4,98	300	R$ 1494,00
	002	**0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA**	R$ 13,33	125	R$ 1666,25
	003	**0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS**	R$ 13,33	125	R$ 1666,25
	004	**0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)**	R$ 4,20	60	R$ 252,00
	005	**0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)**	R$ 4,20	60	R$ 252,00
	006	**0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS**	R$ 4,20	60	R$ 252,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21/16

		(CONTROLE)			
	007	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	30	R$ 84,00
	008	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	3	R$ 16,86
	009	0202080099 - CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R$ 5,62	3	R$ 16,86
	010	0202080102 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
	011	0202080110 - CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	30	R$ 168,90
	012	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
	013	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
	014	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
	015	0202080153 - HEMOCULTURA	R$ 11,49	30	R$ 344,70
	016	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
	017	0202080170 - PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
	018	0202080188 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R$ 2,80	3	R$ 8,40
	019	0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	3	R$ 12,99
	020	0202080200 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R$ 2,80	6	R$ 16,80
	021	0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	30	R$ 129,90
	022	0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	6	R$ 16,80
	023	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	6	R$ 30,24
	024	0202080242 - PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-	R$ 5,62	6	R$ 33,72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 2/1/17

		ORGANISMOS COLIFORMES			
TOTAL DO LOTE 008					R$ 6.557,26
LOTE 12- Exames Imunohematólogico	001	**0202120015 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS**	R$ 10,65	3	R$ 31,95
	002	**0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO**	R$ 1,37	2250	R$ 3082,50
	003	**0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR**	R$ 10,65	3	R$ 31,95
	004	**0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS**	R$ 10,65	3	R$ 31,95
	005	**0202120058 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO**	R$ 5,79	3	R$ 17,37
	006	**0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC**	R$ 5,79	3	R$ 17,37
	007	**0202120074 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO**	R$ 5,79	3	R$ 17,37
	008	**0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)**	R$ 1,37	2250	R$ 3082,50
	009	**0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)**	R$ 2,73	3	R$ 8,19
	010	**0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B**	R$ 5,79	3	R$ 17,37
TOTAL DO LOTE 012					R$ 6.338,52
Lote 14 - Exames Anatomopatológico	001	**0203020014 - DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS**	R$ 93,70	3	R$ 281,10
	002	**0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA**	R$ 61,77	12	R$ 741,24
	003	**0203020030 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)**	R$ 40,78	12	R$ 489,36
	004	**0203020049 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)**	R$ 131,52	3	R$ 394,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2118

	005	**0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA**	R$ 45,83	12	R$ 549,96
	006	**0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA**	R$ 61,77	12	R$ 741,24
	007	**0203020081 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA**	R$ 40,78	12	R$ 489,36
TOTAL DO LOTE 014					R$ 3686,82
TOTAL DO CREDENCIADO					R$ 185.519,00

Arivan Cardoso da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 448/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21/19

Santaluz - BA, 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2022. **Contrato:** 159/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ Nº** 16.435.745/0001-13 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. **Vigência:** 13/06/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R$185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21210

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

Danielle Neves Machado
Diretora do Departamento de Licitações
Decreto 499/2021

DANIELLE NEVES MACHADO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
2/12/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

ERRATA- ERRO MATERIAL

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê: Santaluz –BA, 31 de maio de 2022.

Leia-se: Santaluz –BA, 13 de junho de 2022.

Onde se lê: Vigência 31/05/2022.

Leia-se: Vigência 13/06/2022.

Onde se lê: Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se: Valor: R$185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais)

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

Onde se lê: Valor Global: R$100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se: Valor Global: R$185.519,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais)

Angela Maria dos Reis Pinho
Chefe de Contrato e Publicações

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 2022001

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
inscrição: 3005

Sistema Ged-INDAP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM SANTALUZ / BA. DOM 2022
Site: www.indap.org.br